



Conforme Lei Municipal nº 593, de 18 de setembro de 2019

Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026

Ano V - Edição nº 734

Página:

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1



Conforme Lei Municipal nº 593, de 18 de setembro de 2019

Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026

Ano V - Edição nº 734

Página: 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: compras@brejoalegre.sp.gov.br

AVENIDA PEDRO DE PAULA CASTILHO Nº 295–FONE/FAX (0 XX 18)3646-8877–CEP 16.265-000–BREJO ALEGRE-SP.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE BREJO ALEGRE** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (**três**) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios(carne e cortes de frango) destinados a merenda escolar do Município, estimados para 30(trinta) dias, conforme Termo de Referência que se encontra a disposição no site do Município. Será considerado menor preço por item.

FORMA DE PAGAMENTO: Será efetuado em até 15 dias da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica juntamente com os produtos solicitados.

PRAZO: o prazo será de 30(trinta) dias após a emissão do Contrato e/ou Nota e empenho.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia **10/08/2026** às **16:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação do Município de Brejo Alegre, sito a Avenida Pedro de Paula Castilho, nº 295, Centro, Brejo Alegre/SP, CEP 16.265-000, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h as 16:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@brejoalegre.sp.gov.br até a data limite. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3646-8877.

Brejo Alegre/SP, 05 de agosto de 2026.

ADRIANO MARCELO BONILHA

PREFEITO MUNICIPAL



Conforme Lei Municipal nº 593, de 18 de setembro de 2019

Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026

Ano V - Edição nº 734

Página: 2



MUNICÍPIO DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: compras@brejoalegre.sp.gov.br

AVENIDA PEDRO DE PAULA CASTILHO Nº 295—FONE/FAX (0 XX 18)3646-8877—CEP 16.265-000—BREJO ALEGRE-SP.